



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos da proposta
do município.
Aprova o conteúdo do contrato.*

20/8/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 113/2021_CPR "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTAÇÕES DE SERVIÇO (DEM/ORBACÉM) E SINALÉTICA PARA PERCURSOS PEDESTRES

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10074/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Extruplas - Reciclagem, Recuperação e Fabrico de produtos Plásticos, Lda.", "Floema - Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda." e "Bricantel - Comercio de Mat. Eletrico de Bragança, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 19.720,00 (dezanove mil setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%

- Das três entidades convidadas, somente a concorrente, "Floema - Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda.", apresentou proposta no valor de € 17.503,07 (dezassete mil quinhentos e três euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de Equipamento para Estações de Serviço (Dem/Orbacém) e Sinalética para Percursos Pedestres”, seja adjudicada a “Floema – Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda.” pelo valor de € 17.503,07 (dezassete mil quinhentos e três euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Chefe de Divisão Angelina Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo para execução do serviço/fornecimento é de 15 dias, tendo início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Caminha, 2021/08/30

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO